



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO	N^{o}	0048-2025
---------------------	---------	-----------

Processo nº 0287-2025

EMENTA: Solicita informações a respeito da possibilidade de isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência no Município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

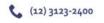
Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir a qualidade de vida das pessoas com deficiência, a implementação da isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência no Município de Guaratinguetá seria um avanço significativo no atendimento às necessidades dessa parcela da população, proporcionando maior dignidade e alívio financeiro a essas famílias.

Municípios vizinhos, como Taubaté (SP), já oferecem a isenção do IPTU para PCD (Lei Complementar 519/2024). A Lei, aprovada no ano passado, altera o Código Tributário daquele Município para oferecer isenção à pessoa com deficiência proprietária de um único imóvel no qual habite e ao proprietário de um único imóvel no qual coabite pessoa com deficiência pertencente à mesma família.

Essa ação não apenas alinha Guaratinguetá às boas práticas de gestão inclusiva, mas também reforça o compromisso do Município com os princípios da equidade e acessibilidade, conforme orientações de políticas públicas nacionais e internacionais voltadas à inclusão de pessoas com deficiência.

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor *ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR* – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da possibilidade de isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência no Município de Guaratinguetá.

- 1. É viável a criação de isenção do IPTU para pessoas com deficiência em Guaratinguetá, nos moldes do que foi realizado no Município de Taubaté?
- 2. Já foi realizado algum estudo de viabilidade dessa isenção? Caso afirmativo, qual seria o impacto financeiro dessa medida? Caso negativo, há possibilidade de realização desse levantamento?
- 3. A Prefeitura considera a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal que crie a isenção do IPTU para pessoas com deficiência?













CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

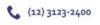
Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora *TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES* – Secretária Municipal da Fazenda.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", março de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica Vereador

MÁRCIO ALMEIDA Vereador

> NILO SILVA Vereador











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350037003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por MARCIO ALMEIDA em 10/03/2025 15:41

Checksum: C3C70D8DBA3B960B0267E1FAFE224FA10853253AAE461884F0F3046F1DA2DAA8

Assinado eletronicamente por FABRÍCIO DIAS JUNIOR Fabrício da Aeronáutica em 10/03/2025 15:41 Checksum: BD48511634BDD1C5F2FF23847E3861ACDFE7149B087B6D46D5A448B159A0047E

Assinado eletronicamente por NILO SERGIO DA SILVA em 10/03/2025 15:42

Checksum: BB5181FA439CAD7B4CBF9EA74180279BF0F5AD4F613BC87BB4BBAB6C656FEC21

